

## **EDITAL**

Nº 415/2024

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Toma público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 3538-PCM/2024, de 20 de dezembro:

## "Alteração de horário da Loja do Munícipe de Paio Pires

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual sua redação, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, nos dias 20, 23 e 30 de dezembro de 2024, o horário de funcionamento da Loja do Munícipe de Paio Pires será o seguinte:

Das: 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

1 Edital n.º 415/2024